



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1963 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"ALTERA LEI 1.623/2008 PARA EXTINGUIR O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO E TRANSFORMÁ-LO EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE APOIO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG por seus representantes aprova e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica transformado o cargo e as vagas de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino de apoio ao Magistério (Professor Leigo) previsto na Lei n. 1.623/2008.

Art.2º - Diante da extinção do cargo previsto no artigo 1º da presente lei fica transformado o cargo de Auxiliar de Ensino de apoio ao Magistério (Professor Leigo) em cargo de Auxiliar Administrativo de apoio a Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º - Ficam relocados os servidores atualmente intitulados "Professor Leigo", ou seja, auxiliar administrativo para o novo cargo de "Auxiliar Administrativo".

Art.4º - Faz parte integrante do presente a Descrição de Cargo de Auxiliar Administrativo, bem como suas atribuições, que substitui o Anexo V da Lei Municipal n. 1.623/2008.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, mantendo-se inalteradas os demais termos da Lei n. 1.623/2008.

ANTÔNIO CARLOS-MG, 22 DE SETEMBRO DE 2017.



RAIMUNDO NONATO MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL.